



EDITAL N.º 114/2019

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 1 de agosto de 2018, faz público, em cumprimento do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária Pública do dia 7 de agosto de 2019:

Fundação Engenheiro António Pascoal - Conselho Geral de 19 de julho de 2019 – O Executivo tomou conhecimento dos assuntos principais tratados no Conselho Geral da Fundação Engenheiro António Pascoal realizado a 19 de julho de 2019.

7.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de julho de 2019, que aprovou a 7.ª alteração orçamental.

Transmissão do direito de ocupação do lugar de venda - Loja 13 do Mercado Municipal Manuel Firmino – Deliberado, por unanimidade, autorizar a transmissão do direito de ocupação da Loja 13 do Mercado Municipal Manuel Firmino, titulado pela licença de concessão n.º 04/2018, da pessoa singular Carla Alexandra Genrinho Monteiro para a pessoa coletiva “36G de Sal, Lda.”.

XIV Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro - Atribuição de Prémios – Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição dos prémios referenciados na proposta, pelos valores de: 6.000 € para o 1.º prémio, 4.000 € para o 2.º prémio e 2.500 € para o 3.º prémio, bem como a atribuição de menções honrosas, sem prémio monetário, a diversos artistas.

Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado - Relatório Definitivo - Deliberado, por unanimidade, aprovar o Relatório Definitivo, atribuindo as 24 habitações em regime de arrendamento apoiado aos concorrentes efetivos, que fazem parte integrante da lista anexa à proposta, de acordo com o n.º 10.6 do Programa do Procedimento do referido Concurso, bem como autorizar a celebração dos respetivos contratos de arrendamento apoiado.

Alteração da composição de um agregado familiar residente na Urbanização de Eixo - Proposta n.º 90/2019 - Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência de elementos num agregado familiar, residente na Urbanização de Eixo, a título transitório, pelo período de 1 ano, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e respetiva revisão do valor da renda apoiada.

Alteração da composição de um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 92/2019 - Deliberado, por unanimidade, autorizar a atualização da composição de um agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago, Bloco n.º 31, R/C - D, e respetiva atualização do valor da renda apoiada para 21,79 €, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, e do n.º 2, do artigo 27.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

Alteração da composição de um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 95/2019 - Deliberado, por unanimidade, autorizar a integração de elementos num agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago, Bloco 4, R/C - A, e respetiva atualização da renda apoiada para o valor mensal de 457,19 €, a partir de outubro de 2019, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, e do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

Cessação do contrato de arrendamento apoiado com um munícipe residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 93/2019 - Deliberado, por unanimidade, cessar o contrato de arrendamento apoiado, por resolução do senhorio, celebrado com um munícipe, residente na Urbanização de Santiago, Bloco 3, 1.º F, nos termos do

artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, determinando para o efeito o prazo de 90 dias para a entrega voluntária da habitação.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 94/2019 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00 €, a pagar em duas prestações, correspondendo cada uma a 2/3 do IAS, no valor de 290,50 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º e 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 97/2019 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 290,50€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

Concessão da Exploração do Café-Esplanada do Jardim do Lago da Fonte Nova, Aveiro - Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento à entidade “Sofia Isabel Vasconcelos Dias de Pinho e Melo”, pela renda mensal de 1.600,00 €, acrescida de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados a concurso; a provar minuta de contrato, anexa à proposta, para a “Concessão da Exploração do Café-Esplanada do Jardim do Lago da Fonte Nova”, Aveiro, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do CCP; designar como “Gestor do Contrato”, o Dr. Paulo Jorge Rodrigues Pinto, Técnico Superior da Divisão de Compras e Património, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do CCP.

Aquisição de Imóvel em Sá Barrocas, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz – Deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação da reunião de câmara de 23 de julho de 2009, nos termos e com os fundamentos expostos na informação n.º 051/DCP-P/07-2019, da Divisão de Compras Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão; adquirir a quota do quinhão da herança disponível, 17/18, referente ao imóvel urbano sito na Ilha do Canastra, Sá Barrocas, pelo valor total de 55.199,60 €; adquirir 1/18 do referido imóvel, pelo valor

de 3.247,04 €; aprovar que o valor seja pago de forma integral no ato da celebração das escrituras públicas a realizar, ou de outra forma que garanta o pagamento às referidas entidades.

Procedimento por Consulta Prévia - "Prestação de serviços de Elaboração de Projetos para a Reabilitação da Estrada de São Bernardo - Troço EN 109 - Rotunda da Ernesto Paiva" - Abertura de Procedimento – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de julho de 2019, que autorizou a abertura de procedimento por Consulta Prévia, com base em critério valor, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP, para a celebração de contrato de Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos para a Reabilitação da Estrada de São Bernardo - Troço EN 109 - Rotunda da Ernesto Paiva, pelo preço base de 4.900,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 60 dias, e com convite às empresas: "Aveiplano", "Sistene Engenharia, Lda." e "GAAPE", de acordo com a informação técnica n.º 145/DAEO/OM/2019, anexa à proposta; aprovou, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, Convite, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento; que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela avaliação do preço, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º; aprovou a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos - Presidente, Catarina Pereira, 1.º Vogal, Adelino Lopes, 2.º Vogal, Emília Lima, Suplentes: 1.ª Vogal, Isabel Lopes, 2.º Vogal, Ana Sofia Ferro; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegou no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados e para a realização da audiência prévia; nos termos do artigo 290.º-A do CCP, designou como "Gestor do Contrato", o Eng.º João Pontes, atribuindo-lhe a função de acompanhar permanentemente a sua execução.

Procedimento por Consulta Prévia n.º OM/Cpr/08/19 - "Reforço Sinalização de Estradas em Aveiro/2019" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por Consulta Prévia, nos termos na alínea c), do artigo 19.º do CCP, pelo valor de 55.200,67€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 60 dias; aprovar as peças do procedimento, convite, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP; que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta

economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela avaliação do preço, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º; não sendo exigível a prestação de caução, atendendo a que o preço contratual é inferior a 200.000 €, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 88.º do CCP, a entidade adjudicante pode optar pela retenção de 10 % do valor dos pagamentos a efetuar, nos termos do n.º 3, do artigo 88.º do CCP; aprovar a composição do júri do Procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos - Presidente, Catarina Pereira, 1.º Vogal, João Pontes, 2.º Vogal, Adelino Lopes, Suplentes: 1.º Vogal, Anabela Gonçalves, 2.º Vogal, Ana Ferro; nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar as equipas de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro; designar como Diretor de Fiscalização, Adelino Lopes, Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo, Gestor do contrato, Adelino Lopes.

Procedimento por Concurso Público - "Prestação de serviços de Elaboração de Projetos da Requalificação Urbana do Eixo "Rotunda" Ruas de Viseu e Senhor dos Milagres - "Rotunda" de Esgueira" - Abertura de Procedimento - O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de julho de 2019, que autorizou a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP, com base nos critérios definidos, para a celebração de contrato de Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos da Requalificação Urbana do Eixo "Rotunda" Ruas de Viseu e Senhor dos Milagres - "Rotunda" de Esgueira", pelo preço base de 74.000,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 120 dias, de acordo com a informação técnica n.º 142/DAEO/OM/2019; aprovou as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, previstas nos n.ºs 1 e 2, do artigo 40.º do CCP; nos termos do artigo 290.º-A do CCP, designou como "Gestor do Contrato", o Arq.º Paulo Marinheiro, Técnico Superior da Divisão de Planeamento Territorial; que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela melhor relação qualidade-preço ou custo, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP; aprovou a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP,

designando: Efetivos - Presidente, Catarina Pereira, 1.º Vogal, Maria Emília Lima, 2.º Vogal, Adelino Lopes, Suplentes: 1.º Vogal, Isabel Lopes, 2.º Vogal, Ana Sofia Ferro; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegou no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados e para a realização da audiência prévia.

Procedimento por Concurso Público - "Prestação de serviços de Elaboração do Projeto de Qualificação do Bairro da Beira-Mar" - Abertura de procedimento – Deliberado, por unanimidade, autorizar a celebração de contrato de uma prestação de serviços para a elaboração do projeto de "Qualificação do Bairro da Beira-Mar"; autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP, com base nos critérios definidos, pelo preço base de 150.000,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 240 dias; aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, previstas nos n.ºs 1 e 2, do artigo 40.º do CCP; nos termos do artigo 290.º-A do CCP, designar como "Gestor do Contrato", a Arq.ª Ângela Cunha, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo; que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela melhor relação qualidade-preço ou custo, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Catarina Pereira, 1.º Vogal, Maria Emília Lima, 2.º Vogal, Adelino Lopes, Suplentes: 1.º Vogal, Isabel Lopes, 2.º Vogal, Ana Sofia Ferro; delegar no Júri atrás nomeado a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados e para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/08/19 - "Substituição de chapas da Cobertura do Estádio Municipal de Aveiro" - Adjudicação – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de julho de 2019, que, de acordo com a proposta formulada na Ata III - Análise e Decisão da reclamação apresentada pelo concorrente n.º 3 - RKESA, Lda. e 2.º Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento, adjudicou a referida empreitada ao único concorrente admitido "RUCE - Requalificação Urbana, Construção e Engenharia, Lda.", pelo preço contratual de 432.163,35 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e

pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 90 dias seguidos, com base na proposta ref.^a PN_083.19, datada de 4 de abril de 2019, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso; aprovou a minuta do contrato, ressaltando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Procedimento por Concurso Público n.º PS/CP/04/19 - "Prestação de Serviços para a Elaboração dos Projetos de Requalificação e Reabilitação da Piscina Municipal e Pavilhão Desportivo" - Adjudicação - Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento, por lotes, da seguinte forma: LOTE 1 - a proposta ordenada em primeiro lugar "Mota & Pestana Arquitectos, Lda.", pelo preço contratual de 24.000,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com execução no prazo de 120 dias seguidos e pagamento no prazo de 30 dias após a receção de cada fatura, com base na sua proposta ref.^a MP21_2019, datada de 5 de junho de 2019, nos termos do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos e demais documentos patenteados a concurso; LOTE 2 - a proposta ordenada em primeiro lugar "JRTorres - Consultores de Engenharia, Lda.", pelo preço contratual de 16.420,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com execução no prazo de 90 dias seguidos e pagamento no prazo de 30 dias após a receção de cada fatura, com base na sua proposta ref.^a JRT3619, datada de 3 de junho de 2019, nos termos do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos e demais documentos patenteados a concurso; aprovar as respetivas minutas dos contratos, ressaltando eventuais ajustamentos às mesmas em sede de aceitação pelos adjudicatários, que determinará nova aprovação das minutas finais dos contratos.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/20/19 - "Montes de Azurva - Requalificação urbana" - Adjudicação - Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que adjudicou o referido procedimento ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Construções Carlos Pinho, Lda.", pelo preço contratual de 430.306,47 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 150 dias seguidos, com base na proposta ref.^a 050_2019, datada de 27 de junho de 2019, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e aprovou a minuta do

contrato, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/21/17 - "Reabilitação de Edifícios de Habitação Social no Bairro de Santiago - Eficiência Energética" - Alteração no prazo de início dos trabalhos – Deliberado, por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 16 de julho de 2019, que autorizou que o início da contagem do prazo para a execução dos trabalhos seja a 16 de setembro de 2019, de acordo com a informação técnica n.º 141/DAEO/OM/2019.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/15/17 - "Requalificação de Edifícios de Habitação Social no Bairro de Santiago" - Trabalhos de supressão de erros e omissões e Trabalhos a mais – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 16 de julho de 2019, que autorizou a execução dos seguintes trabalhos: Trabalhos de Supressão de Erros e Omissões n.º 1, de acordo com a informação técnica n.º 139/DAEO/OM/2019, no valor de 4.576,20 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; Trabalhos de Supressão de Erros e Omissões n.º 3, de acordo com a informação técnica n.º 140/DAEO/OM/2019, no valor de 9.956,88 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 376.º do CCP; Trabalhos a Mais n.º 2, de acordo com a informação técnica n.º 138/DAEO/OM/2019, no valor de 26.354,40 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 370.º do CCP, bem como a formalização destes trabalhos complementares, por escrito, através de celebração de contrato, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/06/18 - "Reabilitação da Estrada de São Bernardo" - Prorrogação do prazo da empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de julho de 2019, que autorizou a prorrogação graciosa do prazo da referida empreitada, sem direito à revisão de preços, até 23 de agosto de 2019, nos termos da informação técnica n.º 147/DAEO/OM/2019.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/07/18 - "Reabilitação da Ponte Pedonal circular sobre os Canais de São Roque e dos Botirões - Ponte do Laço" - Trabalhos

complementares n.º 1 e 2 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 16 de julho de 2019, que autorizou a execução dos seguintes trabalhos: Trabalhos Complementares n.º 1, de acordo com a informação técnica n.º 135/DAEO/OM/2019, no valor de 1.035,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 2, do artigo 370.º do CCP; Trabalhos Complementares n.º 2, de acordo com a informação técnica n.º 136/DAEO/OM/2019, no valor de 12.715,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 2, do artigo 370.º do CCP, bem como a formalização destes trabalhos complementares, por escrito, através de celebração de contrato, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

Alteração ao PP CP Sul - Estudo de alinhamentos a sul da Estação – Deliberado, por maioria, aprovar a alteração do “PP da CP Sul” - Estudo de alinhamentos a sul da Estação, de acordo com a proposta constante na informação técnica n.º 102/2019, da Divisão de Planeamento do Território, subscrita pela técnica superior, Arq.ª Ana Teresa Catalão, em 13 de junho de 2019.

Processo de Obras n.º 165/2017 - Civilria, S.A. – Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção provisória das obras de urbanização e a redução da caução para o valor de 19.453,21€, correspondente a 10% da caução prestada, nos termos do n.º 5, do artigo 54.º do RJUE e que ficará cativo até à receção definitiva das obras de urbanização.

Aveiro, 8 de agosto de 2019

A Chefe de Divisão





CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 9 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 8 de agosto de 2019

A Assistente técnica,

Elisabete Resende